



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 809

Pitanga, Sexta-Feira, 03 de Julho de 2026



RESOLUÇÃO Nº 013/2026

Dispõe sobre a habilitação de procedimentos de saúde do CIS/ PARANÁ CENTRO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme reunião realizada com os Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e Incluir procedimentos na tabela de valores para prestação de serviços aos municípios consorciados por esse Consórcio de Saúde sendo:

CÓDIGO	LOTE VIII – OUTRAS DIAGNOSES	VALOR UNITÁRIO
12	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER INFANTIL EM CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS	R\$ 220,00
CÓDIGO	LOTE XVI – ATENDIMENTO HOSPITALAR	VALOR UNITÁRIO
08	SANGRIA	R\$ 150,00

Pitanga, 03 de Julho de 2026.

MAYCON LOPES SIMIONI
Presidente CIS/PARANÁ CENTRO

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.202-042
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 809

Pitanga, Sexta-Feira, 03 de Julho de 2026



RESOLUÇÃO Nº 014/2026

Súmula: Conceder Férias ao Servidor Camille dos Santos Kurta Hoepers, Matrícula nº 17, no cargo de Chefe do Setor de Enfermagem, referente ao período de 06/07/2026 a 24/07/2026, nomeada através do Resolução 007/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora Camille dos Santos Kurta, matrícula nº 17, **FÉRIAS**, por 20 (vinte) dias do período de 06/07/2026 a 24/07/2026, no cargo de Chefe do Setor da Enfermagem.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de Julho de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Pitanga, 03 de Julho de 2026

MAYCON LOPES SIMIONI
PRESIDENTE DO CIS PARANÁ CENTRO

Rua Alexandre Buchmann 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.202-042